Sistema seriado de avaliação- SSA- 2014
(TRIÊNIO 2011/2013- 2ª FASE)

O sistema de avaliação da Universidade de Pernambuco (SSA-PE) objetiva o preenchimento de **40% (Quarenta por cento) das vagas iniciais totais. Oferecidas para todos os cursos de graduação de Universidade de Pernambuco- UPE, por entrada e turno, no ano de 2014.**

O SSA/2014, correspondente ao triênio 2011/2013, será realizado em três fazes, cada uma delas compreendendo uma única etapa, destinando à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da UPE, do ano letivo de 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três fases, cada uma compreendendo uma única etapa, por meio de duas formas de ingresso, através de vagas reservadas para candidatos não cotistas e cotistas, alunos que realizaram os ensinos de níveis fundamental do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) e o Médio, ambos exclusiva e integralmente, em regime regular normal, em escolas da rede pública estadual ou municipal localizadas no Estado de Pernambuco e que não tenham concluído curso de nível superior, ainda que pendente a colação de grau, nem estudado como bolsista em escola privada.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.

Poderão se inscrever no SSA/2014 os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com **frequência comprovada**, observando-se o que se segue:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE- ANO DE REALIZAÇÃO
2012	2º ANO- Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 3º ANO- Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**2ª FASE**
2013	3º ANO- Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 4º ANO- Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**3ª FASE**

O candidato deverá se inscrever para o SSA/2014 a cada fase, utilizando o seu CPF e uma senha (definida no momento do seu cadastro no sistema do processo de ingresso) para acessar todas as informações do SSA.

Além das condições revistas nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do manual, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

É facultado ao candidato se inscrever na 2º fase do SSA/2014. Mesmo não tendo participado da 1ª fase, desde que seja atendida a condição prevista no subitem 4.2 do manual do candidato e contabilizada nota zero na primeira fase do SSA/2014.

Em caso de falta às provas das 1ª e 2ª fases, será atribuída nota 0,0 (Zero);

O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 2ª fase estará automaticamente excluído do SSA/2014 e poderá se inscrever na 2ª fase do triênio seguinte, sendo atribuído ZERO na nota correspondente à 1ª Fase deste triênio.

A comissão Permanente de Concursos Acadêmicos disponibilizará o **Manual do Candidato** para as fases posteriores no link http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.

As inscrições para a segunda fase, SSA 2 terá o valor de R$ 70,00.

O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste, tendo como referencia o índice oficial de inflação. Sob hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 2ª fase (2012) do SSA/2014 implicará sua anulação, sendo necessário realizar uma nova inscrição e pagamento de um novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 2ª fase do SSA/2014.

Durante esta fase e na fase seguinte, não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase.

Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br;
b) Localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 2º ano (SSA 2);

c) Acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem de boas vindas;

d) De posse do numero do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento o candidato criará uma senha de acesso. **Inscrições realizadas com CPF e RG dos pais ou responsáveis, para o Processo de Ingresso 2013, serão consideradas anuladas**;

e) O candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

f) Informado o código de ativação, o candidato será direcionado para página onde irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, bem como informar a escola atual que ele frequenta;

g) Para os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS;

h) Os candidatos portadores de necessidades especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para realização das provas, sendo necessária a **comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário do SSA 2;**

i) Cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com seus dados para verificação. Neste momento o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

j) Após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção gerar boleto de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição);

k) A inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição dentro do período de vencimento do mesmo, pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

A inscrição via internet somente será efetivada após comprovação do pagamento do boleto bancário ao agente financeiro operador.

Após o recebimento da inscrição voa internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.

A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhar de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

Aqueles que solicitam isenção do pagamento de inscrição terão seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no banco nacional de dados, se confirmada à validade do NIS, a inscrição será efetivada.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010 Art. 1° **"Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais- CADúnico, de que se trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos,** o qual deverá ser informado no momento da inscrição e preenchido o campo NIS do formulário eletrônico.

Compõem o CADúnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele vinculado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus a isenção da taxa de inscrição do SSA no ano de 2012.

SISTEMA DE COTAS

Em cada curso oferecido pela UPE na terceira fase (SSA 3) será reservada, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 10/2004, alterada pela Resolução CONSUN Nº015/2010, a cota de 20% (vinte por cento) das vagas para serem ocupadas por estudantes egressos de escolas públicas que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente os anos finais do Ensino Fundamental (correspondentes a 5ª a 8ª séries ou 6º ao 9º ano) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal, localizadas no Estado de Pernambuco. Não se enquadram no Sistema de Cotas candidatos que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas. As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

Os 20% das vagas reservadas ao sistema de cotas destinam-se também a candidatos egressos de projetos públicos de inclusão de alunos para conclusão do Ensino Fundamental, Ensino Médio - incluindo o Projeto Travessia (exceto supletivo), desde

que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente todos o Ensino Fundamental- anos finais (as antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º ano) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal, localizadas no Estado de Pernambuco.

É vedada a participação do candidato no sistema de cotas que tenha concluído curso de nível superior ainda que pendente a colação de grau, e, ainda, seja oriundo de escolas da rede pública estadual ou municipal localizada no Estado de Pernambuco, mas que não tenha cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (5ª a 8ª- atuais) nas mesmas, ou seja, tendo cursado parte em escola pública e parte em privada, ainda que na condição de bolsistas, e os candidatos oriundos de estabelecimento privados filantrópicos e da rede federal.

Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COTAS.

O candidato classificado para assumir umas das vagas mencionadas terá que comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sua sumária exclusão do vestibular. **Não haverá em nenhuma hipótese a transferência entre os sistemas de concorrência a vagas universais e cotas após a realização das provas, serão apenas consideradas as solicitações de mudanças realizadas nos prazos estipulados no manual do candidato.**

É de inteira responsabilidade do candidato a informação e comprovação de sua situação, enquanto estudante do Ensino Fundamental e Médio oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento desta norma implica em AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO, sendo sua vaga destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidades ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato. Mesmo depois de realizado o concurso, será passível de anulação a matrícula, daqueles estudantes que deixaram e cumprir quaisquer normas constantes no manual do Candidato.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art.40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

No período estabelecido no calendário de atividades do Manual do SSA2, o candidato com necessidades de qualquer tipo deverá encaminhar requerimento à Secretaria de Concursos Acadêmico, na Pró-Reitoria de Graduação da UPE (Prograd), de acordo com modelo oferecido pela mesma, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, matérias, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

Após o prazo acima estabelecido, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas deverá requerer à Secretaria de Concursos Acadêmicos, de acordo com modelo oferecido pela mesma, que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais. O requerimento deverá ser acompanhado de laudo médico.

ORGANIZAÇÃO DO EXAME

O SSA/2014 da UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e será realizado em dois dias de provas, sendo aplicadas em datas e horários determinados no Calendário do SSA, constantes do edital de cada fase e no Cartão Informativo.

O SSA/2014 da Universidade de Pernambuco- UPE irá utilizar provas com questões de múltiplas escolha, sendo sua estrutura determinada no edital de cada fase.

PROVAS

A prova da 2ª fase, realizada em dois dias, será escrita e composta por 90 (noventa) questões, distribuídas em conjuntos de 10 (dez) questões para cada uma das disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 12 (Doze) questões para a disciplina de Língua Portuguesa e 06 (seis) questões para cada umas das disciplinas: Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Filosofia e Sociologia.

Cada Conjunto de questões por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História Filosofia e Sociologia) será composto de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas, das quais uma será a correta.

No primeiro dia, os candidatos da 2ª fase do SSA/2014 responderão a 44 (quarenta e quatro) questões, distribuídas entre disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Filosofia, sendo a distribuição de questões por de disciplinas a mesma apresentada no manual do candidato.

No segundo dia, os candidatos da 2ª fase do SSA/2014 responderão a 46 (quarenta e seis) questões, distribuídas entre disciplinas de Biologia, Química, História, Geografia e Sociologia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no manual do candidato.

As questões das provas para todas as fases versarão sobre matérias/disciplinas e assuntos constantes dos programas inseridos no Anexo, que também é parte integrante do manual do candidato.

ADMISSÃO À SALA DE PROVAS

Documentação: carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe, por força de Lei Federal valem como documento de Identidade, como por exemplo, as Carteiras de Identidade Profissional, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) assim como a Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia.

Em hipótese alguma será admitida a carteira nacional de estudante.

FECHAMENTO DOS PORTÕES

Impreterivelmente, **às 14 horas**, não sendo admitido, o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido. As provas terão inicio **às 14h15 minutos**, com término **às 18h15 minutos.** Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova depois de transcorridas**, no mínimo, três horas do seu inicio.**

Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos termos estabelecidos no manual do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local nos dias e horários estabelecidos para a aplicação da prova com antecedência mínima de 1 hora do horário fixado para seu inicio, munido do Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta.

NOTA: Não serão permitidas, durante a realização das provas, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza, cujo porte excluirá o candidato do Concurso. Também não será permitido acesso de candidato às salas, portanto qualquer tipo de arma, mesmo que o porte seja legal.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação do SSA- 2014 ocorre apenas na terceira fase (SSA 3) e será feita através do seu Escore Final de Classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	2011	3,0 (TRÊS)
2ª	2012	3,0 (TRÊS)
3ª	2013	4,0 (QUATRO)

Ao término da segunda fase (SSA 2) será divulgado o desempenho individual do candidato, apenas no sistema de inscrição, com parâmetros de analise do seu desempenho (maior e menor nota na fase, nota média na fase e pontuação individual por disciplinas).

CALENDÁRIO DO SSA 2

EVENTO	DATA
Publicação do aviso de Edital da abertura de edital da abertura de Inscrições do Vestibular 2013- Diário Oficial do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Publicação do edital nos jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Inicio das Inscrições	**02/07/2012**
Término das Inscrições	**02/08/2012**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição para os alunos que possuem NIS em seu nome	02 a 06/07/2012
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	16/07/2012
Data limite para pagamento do boleto bancário após termino das inscrições	06/08/2012
Recebimento de solicitação de Regime Especial para as provas	03 a 06/09/2012
Período correção de dados cadastrais para o cartão informativo	10 a 14/09/2012
Divulgação do cartão informativo contendo os locais de Provas	A partir de 22/10/2012
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	09 e 10/12/2012 **(Tarde)**
Divulgação do desempenho individual na segunda fase (APENAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO)	ATÉ 28/02/2013